



**CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 159 / 2025

Requer informações sobre fiscalizações e providências tomadas a respeito de depósito de material reciclável e lixo em área residencial, no Jardim Serelepe.

O Vereador que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhado ao Senhor Prefeito, solicitando o que segue:

Considerando que o Jardim Serelepe é um bairro residencial do nosso município, completamente preenchido de residências;

Considerando que cidadãos lemenses, proprietários de imóveis naquele bairro, tem reclamado de acúmulo de material reciclável e lixo dentro de um imóvel localizado à Rua Angelina Zapacosta, entre os numerais 59 e 75, não sendo possível identificar o número certo por estar tampado com lona, talvez para dificultar a identificação precisa do imóvel;

Condiderando que além de utilizar o imóvel como depósito de reciclável e lixo, também está obstruindo com esses materiais a passagem do passeio público, sendo que quando denunciado, retira por alguns dias para não caracterizar a obstrução;

Considerando que o responsável pelo imóvel, guarda parte do material a beira do riacho existente próximo a este endereço, tentando ludibriar a fiscalização, quando acionada;

Considerando que no ano de 2024 foi informado pelo Chefe do Núcleo de Posturas do Município que o responsaável teria sido notificado e posteriormente já teriam sido aplicadas várias multas. Assim foi dado retorno à vizinhança do local;

Considerando que trata-se de problema não só de posturas, mas também de saude pública devido a grande proliferação de ratos, baratas, mosquitos transmissores da dengue e outros animais, inclusive peçonhentos;



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

Considerando que o problema continua em 2025, sem solução para os moradores do local, principalmente a vizinhança.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos e após enviado ofício ao Prefeito Municipal, que dirija ao Setor Competente, solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Quais providências de fato foram tomadas pelos Setores de Posturas e Vigilância Sanitária, no ano de 2024?
2. Foram de fato, como informou o Chefe do Núcleo de Posturas à época, aplicadas multas ao responsável do local?
3. Encaminhar cópia das multas aplicadas, com valores e datas das mesmas.
4. As multas, ditas aplicadas, foram pagas até a presente data?
5. Quais providências, fora as multas, poderão solucionar o problema com urgência, tendo em vista ter sido passado aos moradores locais, que multas estão sendo aplicadas, porém nota-se que o cidadão responsável é insensível às notificações e às multas ditas aplicadas?
6. Se até o momento não foram aplicadas multas, quais medidas serão tomadas pelo Chefe do Executivo em relação aos servidores que não tomaram as providências e informaram o contrário aos moradores locais?
7. No ano de 2025, onde já estamos no quarto mês do ano, já foi o local fiscalizado e providências tomadas, como aplicação de multas?

Sala das Sessões, Prof. Arlindo Fávaro, em 16 de abril de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO

Vereador